



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lee Koi Ian

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres da área dos Assuntos Sociais e Cultura, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 15 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0815/GSG/SAAL/2026, da Assembleia Legislativa, de 25 de Junho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2026:

A concretização da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) proporcionou um fundamento legal para promover o desenvolvimento diversificado do alojamento turístico em Macau, incluindo a criação do tipo de “alojamento de baixo custo”, para permitir aos estabelecimentos a instalação de quartos comuns e espaços de dormir, com vista a alargar o tipo de estabelecimentos hoteleiros e aumentar a oferta de quartos.

A DST continua a rever e aperfeiçoar o procedimento de licenciamento, esforçando-se por reduzir o tempo de procedimento administrativo. Entretanto, a DST coordena com os serviços públicos nas áreas de obras públicas, segurança contra incêndios e saúde para realizar as reuniões técnicas interdepartamentais com os investidores, e presta as opiniões orientadoras e profissionais antes do início das obras e nas diferentes fases do procedimento de licenciamento, por forma a ajudar os investidores a dominarem, com precisão, as exigências técnicas, encurtar, significativamente, o tempo de procedimento administrativo desde a fase preparatória até à emissão da licença e diminuir os custos de tempo, o que contribuirá para aumentar a oferta dos estabelecimentos de alojamento de baixo custo.

O desenvolvimento da dimensão dos estabelecimentos hoteleiros e a quantidade concreta de quartos disponíveis dependerão da procura global do mercado turístico e das decisões comerciais dos investidores. O Governo da RAEM continuará a otimizar o ambiente de negócios e a criar as condições favoráveis de investimento para o sector, através do aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais e das formalidades administrativas, por forma a orientar o mercado para fazer um planeamento mais flexível, de acordo com a tendência de desenvolvimento.

Por outro lado, a DST, ao planear itinerários para delegações de familiarização



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

do sector e dos meios de comunicação social, bem como para influenciadores digitais, integra, adequadamente, estabelecimentos hoteleiros situados nos bairros comunitários que possuem carácter histórico e características locais, promovendo a essência única destes hotéis junto do público-alvo através de reportagens temáticas dos meios de comunicação social e da publicação de conteúdos por influenciadores digitais. Os operadores turísticos participantes podem ainda realizar intercâmbios e negociações directos com as entidades operadoras durante as visitas.

Além disso, este ano, a DST continuou a promover três planos de apoio financeiro, nomeadamente, o turismo comunitário, a promoção gastronómica e o turismo marítimo, incentivando as associações locais a aproveitarem os recursos comunitários para organizar actividades turísticas diversificadas e dinamizar a economia. Prevê-se que as 39 actividades realizadas este ano atraiam mais de 1,86 milhões de participantes e envolvam mais de 2.200 estabelecimentos. No futuro, tendo em conta as necessidades do sector e do mercado, será ponderada a viabilidade de plano específico de apoio financeiro relacionado com o alojamento económico.

O Instituto Cultural (IC) continua a proporcionar uma experiência cultural e turística rica, através de medidas diferenciadas, nomeadamente a organização de vários tipos de eventos artísticos e culturais, actividades de extensão integradas em festivais, iniciativas nos bairros residenciais e percursos temáticos, entre outros projectos, com vista a orientar os residentes e turistas para fazerem *check-in* nos bairros comunitários. Por outro lado, através de outras medidas e de apoios financeiros, o IC e o Fundo de Desenvolvimento da Cultura incentivam os *designers* e os talentos criativos de Macau a desenvolverem produtos culturais e turísticos, bem como a colaborarem em múltiplas outras áreas, por forma a contribuírem em conjunto para o desenvolvimento do turismo cultural. Deste modo, procura-se prolongar a estadia dos turistas em Macau e fomentar o consumo nos bairros.

O Governo da RAEM continuará a rever os resultados do apoio à diversificação do alojamento turístico e à integração intersectorial do “turismo+” na comunidade, optimizando-os de acordo com a situação real.

10 de Julho de 2026

A Directora dos Serviços,
Maria Helena de Senna Fernandes